

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 035, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Local e destino: Auditório José Nilson de Sá (SENAI Mossoró - CETIB | Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna).  
Endereço: Rua José Leite, 100, Abolição I, Mossoró/RN. CEP: 59619-100.

Período do Afastamento: 10 e 11 de Julho de 2024.

Evento: ENCONTROS REGIONAIS ESCOLA DE CONTAS (POLO III - MOSSORÓ)

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Upanema/RN, 09 de Julho de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA  
Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 04540648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024. EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>